

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



*De mãos dadas com o povo*

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 176/2019

**SÚMULA:** Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

**Art. 1º-** Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 20 de novembro de 2019.

**Art. 2º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA para o período de 20/11/2019 à 19/11/2021.

### Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lidinalva da Costa Gehlen	Patrícia Ganzer	Secretaria M. de Assistência Social
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Secretaria M. de Saúde
Ilda Pereira dos Santos	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças

### Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel	Antônio Valmir dos Santos	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Rosinilda Cabral	Karin Rubiana Fortunato	Associação de Pais e Mestres e Funcionários/APMF do Colégio Estadual Professora Dilma K. Angélico
Adriana da Silva Oliveira	Iara Francieli Pereira dos Santos	Associação de Pais e Mestres e Funcionários/APMF da Escola Municipal Tiradentes

**Art. 3º-** Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de novembro de 2019.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO